

DECRETO Nº 000015/12 de 24 de Janeiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 183,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			183,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			183,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal